



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

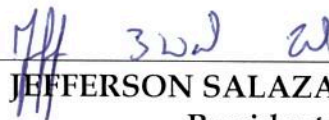
## PARECER N° 014/2020

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Lei Complementar n° 002/2020 - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Implementação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público, do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 002/2020.

Sala das Sessões, 04 de março de 2020.



JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente



EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator



JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário